

MATRICULA N.º

8.581

FLS. 01

O OFICIAL

Em 07 de julho de 1980

IMÓVEL:- Um imóvel rural situado na Fazenda Pirapó-Santo Anastácio, no distrito e município de Anhumas, nesta comarca de Presidente Prudente, com a área de vinte e cinco (25,00) alqueires, ou sejam 60,50 hectares, contendo benfeitorias, dividindo e confrontando em sua integridade, pelas cabeceiras com Hilário Dinalo, sucessor de Leopoldo Ceolin; de um lado com Avelino Caldeira e irmãos; de outro lado com Natal Marrafão, sucessor de Vitorio Marrafon e outros; e, finalmente nos fundos com Antonio Pires, sucessor de Carlos padovan; - imóvel esse cadastrado no INCRA. sob nº 626.031.002.623 - área total 60,5 ha. área explorada 0,0 - área explotável 60,5 - módulo 25,0 nº de módulos 2,42 - fração mínima de parcelamento 13,0 ha., xonforme Recibo Certificado de Cadastro de 1979, transcrito no título, e, apresentado--

Proprietários: NATAL MARRAFÃO; PEDRO MARRAFÃO; SANTO MARRAFÃO e ORLANDO MARRAFON, que também assina ORLANDO MARRAFÃO, todos brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados em Anhumas, d/comarca--

Título aquisitivo: transcrição número 40.793 deste Cartório--

Matricula feita por [assinatura] of. maior (Levy Mário Celestino)--

REG. nº 1 da Mat. nº 8.581 - prot. nº 17.751 - 07-07-1980 - VENDA E COMPRA

por escritura de venda e compra lavrada aos 17 de junho de 1980, nas notas do Quarto Tabelião desta cidade, - Livro nº 018-E - fls. 016 - NATAL MARRAFÃO - RG. 3.650.679-SP. e sua mulher MARIA DE LOURDES MALAGRIDA MARRAFÃO - TE. 14.777 da 182ª zona-SP., brasileiros, lavradores, residentes no bairro Noite Negra, d/comarca, e, inscritos no CPF. sob nº 147.030.258/68; PEDRO MARRAFÃO - RG. 695.379-PR. e sua mulher MAFALDA BERALDO MARRAFON, brasileiros, lavradores, residentes no Sítio Santo Antonio, em Santo Inácio, Pr. e, inscritos no CPF. sob nº 117.528.749-00; SANTO MARRAFÃO - RG. 695.473-PR. e sua mulher JOVELINA MENDES MARRAFON, brasileiros, lavradores, residentes no Sítio Santo Antonio, em Santo Inácio, Pr., inscritos no CPF. sob nº 117.528.829-20 - vendem a ORLANDO MARRAFON, que também ORLANDO MARRAFÃO - RG.3.956.695-SP. CPF. nº 147.030.338-87, casado sob o regime de comunhão de bens - anteriormente à Lei 6.515/77 com APARECIDA RICCI MARRAFON, brasileiros, lavradores, residentes no sítio Noite Negra, em Anhumas, d/comarca, - pelo preço de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), e, sem condições especiais, - as partes ideais que os vendedores, possuem em comum com o comprador no imóvel rural supra matriculado sob número 8.581.- Consta do título que foi apresentado o Certificado de Quitação com o IAPAS-FUNRURAL sob nº 299607 que fica arquivado naquelas notas--

Registro feito por [assinatura] of. maior (Levy Mário Celestino)--

AV. nº 2 da Mat. nº 8.581 - prot. nº 17.751_A - 07-07-1980 - AVERBAÇÃO

Na escritura de venda e compra acima mencionada, consta que com a aquisição das partes ideais acima citadas, o comprador ORLANDO MARRAFON, que também assina ORLANDO MARRAFÃO, - passou a ser proprietário de todo o imóvel rural supra mencionado e matriculado sob número 8.581 que, passa a denominar-se - "SÍTIO CAIGUAÇU"; - sendo feita a presente averbação para todos os fins de direito--

Averbação feita por [assinatura] of. maior (Levy Mário Celestino)--

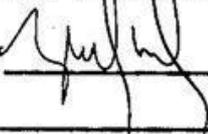
(continua no verso....)

MATRICULA N.º

8581

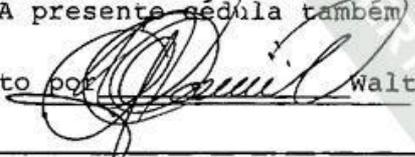
AV. nº 3 da Mat. nº 8.581 - prot. nº 17.751-A - 07-07-1980 - AVERBAÇÃO

Na escritura de venda e compra retro mencionada, compareceram as partes, e declararam expressamente que, solidariamente, se responsabilizam por quaisquer impostos ou taxas, lançados sobre o imóvel rural retro mencionado e matriculado sob número 8.581 - nos termos do art. 44 do Decreto Lei nº 203/70 sendo feita a presente averbação para todos os fins de direito.-.-.-.-.-

Averbação feita por  of. maior (Levy Mário Celestino).-.-.-.-.

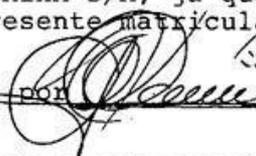
R.4 da M.8.581 -28.8.2002 - PROTOCOLO 90.450 - 27.8.2002- HIPOTECA -

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.082616-2, emitida e firmada na cidade de Anhumas-sp, aos 5.agosto.2002, por **VALMIR DOS SANTOS**, CPF.097.704.628-10, RG.243.498.160, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado à Rua Vicente José, 448 em Anhumas-sp, avalistas e terceiro prestador de garantia, **ORLANDO MARRAFON**, já qualificado; "outorga uxória;" **APARECIDA RICCI MARRAFON**, CPF.206.325.068-57, RG.29.646.679, residentes e domiciliados no Sítio Noite Negra, Bairro Noite Negra em Anhumas-sp, a favor do **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, CNPJ.43.073.394/0474-27, Ag. Anhumas-sp, ou a sua ordem a quantia de R\$ 31.516,90 (trinta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos), em moeda corrente, valor do crédito deferido para financiamento de custeio agrícola para 19,30 ha. de melância irrigada na Estância Rancho Fundo em Anhumas-sp; Juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano; Vencimento 13.janeiro.2003; Praça de pagamento da emissão da cédula, e demais cláusulas e condições constantes da cédula, conforme via não negociável arquivada nesta Serventia. Ficando vinculado em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** o imóvel da presente matrícula,. A presente cédula também foi objeto do R.11.033 L.3 d/registro

Registro feito por  Walter Robison Comitre-Escr. Autorizado.-

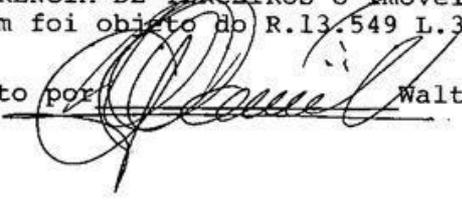
AV.5 da M.8.581 -31.7.2003 -PROTOCOLO 93.973 -30.7.2003 - CANCELAMENTO -

Por instrumento particular de cancelamento de registro, emitido na cidade, aos 16.julho.2003, com as firmas reconhecidas, arquivado nesta Serventia, o **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, já qualificado, autoriza a proceder o **CANCELAMENTO DO R.4** da presente matrícula.-.-.-.-.-

Averbação feita por  Walter Robison Comitre- Esc. Autorizado.

R.6 da M.8.581 -14.8.2007 -PROTOCOLO 109.100 -13.8.2007 -HIPOTECA-

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.192687-0, emitida e firmada na cidade de Anhumas-sp, aos 6.agosto.2007, pelo fiel depositário, **ORLANDO MARRAFON** e autorização do conjugue, **APARECIDA RICCI MARRAFON**, já qualificados, a favor do **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, CNPJ.43.073.394/0474-27, Ag. Anhumas-sp, ou a sua ordem a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em moeda corrente, valor do crédito deferido para financiamento de custeio agrícola de 13,00 hec. de tomate rasteiro irrigado, safra 2007/2007, no Sítio Cai-guaçu em Anhumas-sp; Juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano; vencimento 06-fevereiro.2008; Praça de pagamento da emissão da cédula, e demais cláusulas e condições constantes da cédula, conforme via não negociável arquivada nesta Serventia. Ficando vinculado em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** o imóvel da presente matrícula. A presente cédula também foi objeto do R.13.549 L.3 d/reg.-

Registro feito por  Walter Robison Comitre-Esc. Autorizado.

Segue ficha 2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº
8.581

FICHA Nº
02

EM **06** DE **JUNHO** DE 20 **08**

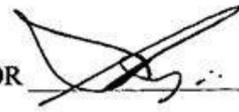
AV. 7 da Matrícula 8.581 - 06.06.2008 - PROTOCOLO 112.440 - 05.06.2008 - ADITIVO -

Por instrumento particular de aditivo a cédula objeto do R.6 da presente matrícula, emitido na cidade de Anhumas-sp, aos 30.maio.2008, pelas partes contratantes foi solicitada a presente averbação para ficar constando, que a dívida atualmente importa em R\$ 60.027,46, que o emitente confessa devedor para paga-la da seguinte da forma: em 06.11.2208 percentual de 33% do saldo devedor; em 05.05.2009 percentual de 50% do saldo devedor e em 06.11.2009 percentual de 100% do saldo devedor, acrescido dos juros a taxa de 2% ao mês, além da TR, acrescido ainda de multa contratual de R\$ 1.200,52, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

Averbação feita por  Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

R-8 da M. 8.581 de 28.08.2008 - PROTOCOLO 113.735 de 27.08.2008 - HIPOTECA -

Por Escritura de Confissão, parcelamento de dívida, instituição de garantia hipotecaria e outras avenças, lavrada nesta cidade aos 05 de agosto de 2.008, Livro 648, paginas 251/255, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, comparecem como outorgada **credora o BANCO NOSSA CAIXA S/A**, pessoa jurídica de natureza privada, com sede na Rua XV de Novembro, 111, Centro, São Paulo-Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n. 43.073.394/00001-10 e **outorgante devedora a empresa APITO ALIMENTOS LTDA. - EPP**, estabelecida na Chácara Apito, Estrada Municipal em Anhumas-SP. inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.452.645/00001-28, como avalistas, Edmo Donizetti Ricci, comerciante, portador da CI-RG 10.111.599/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 286.630.391-15 e sua esposa Giselda Marrafon Ricci, do lar, portadora da CI-RG 22.016.156-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 106.444.458/07, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, e o Sr. Gervasio Marrafon, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI-RG 13.928.305/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 017.609.138-63, residente e domiciliado na Rua Milton Afonso s/n. Jardim Paulista, em Anhumas-SP., e como **INTERVENIENTES HIPOTECANTES, o Sr. ORLANDO MARRAFON e sua mulher APARECIDA RICCI MARRAFON**, - qualificados no R-1 (um) da presente matrícula, - pela qual a empresa devedora acima contraiu em 07/05/2007, um Contrato de Abertura de Limite de Descontos Rotativo de Títulos, junto a agencia de Anhumas da CREDORA, com limite inicial de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), com vencimento em 03/11/2007, apresentando na data da escritura o saldo devedor de R\$225.200,00 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos reais), base em 01 de agosto de 2.008; que a devedora se obriga a pagar a quantia referida, acrescida dos encargos previstos na cláusula quarta, em 12 (doze) parcelas mensais, consecutivas e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de agosto de 2.008, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; sobre o valor da dívida ora confessada e suas parcelas incidirão juros de 2,60% ao mês, a partir de 01 de agosto de 2008, até a data dos respectivos vencimentos; e, para garantia do cabal cumprimento de todas as obrigações assumidas os intervenientes hipotecantes Orlando Marrafon e sua mulher Aparecida Ricci Marrafon, dá em **HIPOTECA EM SEGUNDO GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula; -

REGISTRO FEITO POR  Bel. YOSHIHIRO TOMIYOSHI - OFICIAL SUBSTITUTO -

MATRÍCULA Nº

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

